



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Atualização: fevereiro de 2009

CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO
PORTARIA INMETRO Nº 213/07

PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE CADERAS PLÁSTICA MONOBLOCO
NBR 14776
PORTARIA INMETRO N.º 213/ 07

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definições
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas e Abreviaturas
- 6 Referência
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 213/07

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às fiscalizações de cadeiras plástica monobloco, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 213/ 07

3. DEFINIÇÕES

Cadeira plástica monobloco ⇒ Cadeira produzida em uma única etapa, podendo conter insertos no seu encosto, sendo que seu assento e pernas constituem-se de uma única peça, com ou sem braços, destinada ao assentamento de uma pessoa.

Uso interno (W) ⇒ Cadeira para uso em ambientes sem exposição direta à luz solar ou demais intempéries

Uso externo (Y) ⇒ Cadeira para uso em locais abertos com exposição à luz solar ou demais intempéries

Uso residencial (A) ⇒ Cadeira para uso doméstico.

Uso não residencial (B) ⇒ Cadeira para uso geral e intensivo, por exemplo em estabelecimentos comerciais, igrejas, agremiações esportivas, etc.

Selo de Identificação da Conformidade ⇒ É a identificação aposta nos produtos regulamentados pelo Inmetro, sujeitos à avaliação da conformidade, com base nos princípios e políticas no âmbito do SBAC, indicando existir adequado nível de segurança do produto em conformidade com normas nacionais ou internacionais.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. ABREVIATURAS E SIGLAS

5.1 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 OCP	Organismo de Certificação de Produto
5.6 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução do CONMETRO 04/2002

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade -SBAC;

6.4 Resolução do CONMETRO nº 08/2007

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro nº 213/2007

Torna compulsória a certificação do produto e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

6.6 Regulamento de Avaliação da Conformidade para cadeira plástica monobloco;

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecida pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais parte envolvida. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

6.7 NBR 14776

Cadeira plástica monobloco – requisitos e métodos de ensaios

7. DOCUMENTOS

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de cadeira plástica monobloco (artigo 6º da Lei 9933).

8.2 Estão contempladas para a certificação compulsória, as cadeiras plásticas monobloco, cujas medidas estão compreendidas, conforme tabela abaixo:

Partes da cadeira	Dimensões em mm
Altura do assento	380 - 490
Largura do assento de uma cadeira com braço	400 - 770
Largura do assento de uma cadeira sem braço	340 - 770

9- METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se à verificação de todas as cadeiras plásticas da NBR 14776 expostas no estabelecimento.

Nota: Subitem 7.1.1 - O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado de forma visível e legível nas cadeiras plásticas em consonância com o previsto na Resolução Conmetro n.º 4/1998, na Portaria Inmetro nº 73/2006 e de acordo com o Anexo D, do RAC.

9.1.1 – As cadeiras plásticas monobloco deverão ser separadas inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade aprovado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Notas:

1. Se o produto foi fabricado **após** 22 de abril de 2008 e a fiscalização se deu **antes** de 22 de fevereiro de 2009 (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 4º da Portaria Inmetro nº 213/07), penalizar o fabricante.

2. Se o produto foi fabricado **após** 22 de abril de 2008 e a fiscalização se deu **após** 22 de fevereiro de 2009 (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 4º da Portaria Inmetro nº 213/07), penalizar o fabricante e o atacadista ou varejista.

9.2 – Produtos que não ostentam o selo identificação da conformidade

9.2.1 – Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentação dos documentos fiscais de origem do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.2.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada (comerciante/ distribuidor ou atacadista) pelo não cumprimento da notificação.

9.2.2 – Certificado

9.2.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentação dos documentos fiscais de origem do produto.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.2.2.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.6) para a empresa fiscalizada (comerciante/ distribuidor ou atacadista) pelo não cumprimento da notificação.

9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.3.1 – Sem Certificação

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade, apreender cautelarmente e notificar (A.7) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.8) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.9) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.3.2 – Verificação Formal

Subitem 7.3.1 do RAC - A cadeira plástica monobloco deve trazer gravado por baixo do assento, em baixo ou alto relevo, com caracteres no mínimo 5mm de altura apresentar marcação de forma visível e indelével, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada no encosto ou na parte superior do assento a seguinte forma, conforme o caso:

- a) identificação do fabricante (CNPJ)
- b) lote ou data de fabricação (mês e ano)
- c) classe da cadeira

- Residencial (AW ou AY)
- Não residencial (BW ou BY)

d) Carga máxima admissível

e) e o dizer: ***“Recomenda-se à utilização deste produto por no máximo 5 anos a data de sua fabricação”.***


9.3.4.2 – Na falta de um ou mais dos itens lavrar o Auto de Apreensão cautelar e notificar (A.10) para a apresentação do documento fiscal e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.4.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.11) o fabricante/importador.

ASSINATURA/CARIMBO:	
---------------------	--

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05
--

A.2

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou..... cadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca....., classe....., carga máxima....., sem certificação e não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ___ / ___ / ___

TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----


NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.3

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializoucadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca, classe....., carga máxima....., sem certificação e não ostentam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....para a apresentação do documento fiscal.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ___ / ___ / ____


TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.5

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: a firma supra comercializoucadeiras plasticas monobloco da NBR 14776 classe....., carga máxima..... certificadas por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo

CONTRARIANDO: o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ___ / ___ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----


NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.6

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializou cadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca.....</u> <u>..... classe, carga máxima..... certificadas por Organismo de Certificação de</u> <u>Produtos, porém não ostentam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da</u> <u>notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do</u> <u>documento fiscal.</u>			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, __/__/__	
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.7



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO
ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

Nº:

COD. EXEC.

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	---	--

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:		UF:	

REGISTRO: Apreeendi cautelarmente cadeiras plásticas monobloco da NBR 14776
marca, classe....., carga máxima

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima mesmo ostentando o selo de identificação da conformidade, não está certificada por Organismo de Certificação de Produto. O que contraria o disposto no artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);


outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____/____/____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.8

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializoucadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca classe....., carga máxima....., ostentando o selo de identificação da conformidade, porém as mesmas não estão certificadas por Organismo de Certificação de Produto, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo.

CONTRARIANDO: os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 213/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA: _____, __/__/__
ASSINATURA/CARIMBO:	

TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----


NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.9

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializoucadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca classe, carga máxima....., ostentando o selo de identificação da conformidade, porém as mesmas não estão certificadas por Organismo de Certificação de Produto e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do documento fiscal.</u>			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 213/07.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ___ / ___ / ___	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	


A.10

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
COD. EXEC. _____			
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Apreeendi cautelarmente</u> cadeiras plásticas monobloco da NBR 14776 marca, classe, carga máxima.....			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: _____ o produto acima mesmo certificado por Organismo de Certificação de Produto encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): (descrever a(s) irregularidade(s). O que contraria a(s) letra(s)do subitem 7.3.1 do RAC, compulsório para a certificação desse artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

A.11

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializoucadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca classe , carga máxima....., mesmo certificadas por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade (s)....., o que está em desacordo com a (s) letra (s) do subitem 7.3.1 do RAC, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo.</u>		
CONTRARIANDO: <u>o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:	
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:	
ASSINATURA/CARIMBO: _____	_____, ___/___/___	
TESTEMUNHAS:		
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

A.12

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializou,cadeiras plásticas monobloco da NBR 14776, marca, carga máxima....., mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s)....., o que está em desacordo com o subitem 7.3.1....., letra (s)da NBR 14776 e pelo cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apre-sentação do documento fiscal.</u>			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º da Portaria Inmetro nº 213/07.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ___ / ___ / ___	
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE cadeiras plásticas monobloco
Portaria nº 213, de 22/06/07 e NBR 14776

RELATÓRIO DE VISITA Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO:

1. Marca	2. Class	3. Carga máxima	4. OCP

VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

A cadeira plástica monobloco deve trazer gravado por baixo do assento, em baixo ou alto relevo, com caracteres no mínimo 5mm de altura apresentar marcação de forma visível e indelével, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada no encosto ou na parte superior do assento a seguinte forma, conforme o caso: (Subitem 7.3.1 do RAC)

a) identificação do fabricante (CNPJ)		
b) lote ou data de fabricação (mês e ano)		
c) classe da cadeira <ul style="list-style-type: none"> • Residencial (AW ou AY) • Não residencial (BW ou BY) 		
d) Carga máxima admissível		
e) e o dizer: “Recomenda-se à utilização deste produto por no máximo 5 anos a data de sua fabricação”.		